



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 218 DE 05 DE SETEMBRO DE 2014

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao setor competente providências **no sentido de que seja doado um lote urbano para a construção da sede do Sindicato Patronal, no município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessário, devido o Sindicato estar crescendo e com isso a sua demanda, salientamos ainda que o local onde o Sindicato Patronal esta instalado atualmente não é sua sede própria, contudo solicitamos que o referido beneficio seja atendido para que assim possamos contribuir para o desenvolvimento de nosso município dando melhores condições de vida a todos.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômico de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 05 de setembro de 2014.


DOUGLAS BADIANI
Vereador- Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>856</u>	Fls. <u>15</u>	Livro. <u>09</u>
Marilândia-ES - Em: <u>08 / 09 / 2014</u>		

Encaminha-se a o Prefeito Municipal
Em, 09 / 09 / 2014

PRESIDENTE